

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.832 DE 20 DE JULHO DE 2020.**


**CANCELAMENTO DE FÉRIAS REULAMENTARES DO  
SERVIDOR MUNICIPAL EDRYU RODRIGUES RIBEIRO**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;


**Resolve:**

**Art. 1º** - CANCELAR, férias regulamentares do Servidor municipal EDRYU RODRIGUES RIBEIRO – Cargo: Coordenador de Pessoal, Matrícula nº 12.366, a pedido, concedida através da Portaria 13.676 de 02 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/04/2020.

  
**Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Fábio Medeiros de Freitas  
Secretário de Infraestrutura e Administração.